

# Manual de Instalação

Interface IR para Cortina Horizontal  
(110 V) ou (220 V)



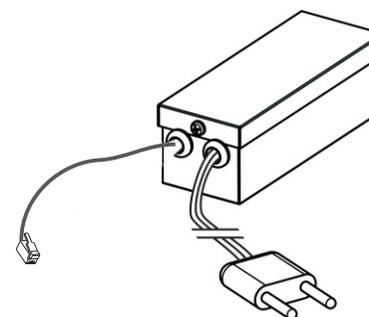
## CERTIFICADO GARANTIA

A Gaia Indústria e Comercio Ltda concede para seus produtos uma garantia de 90 (noventa) dias, conforme determina a legislação vigente, com acréscimo de um período de 09 (nove) meses, concedido por liberalidade, totalizando 12 meses. A validade será contada a partir da data da emissão da nota fiscal de aquisição do primeiro consumidor. Constatado uma eventual falha de funcionamento, o Cliente deverá entrar em contato com a GAIA ou seus representantes Comerciais para que se verifique se o produto está apresentando defeitos de fabricação. O exame e reparo do produto, dentro do prazo de garantia só poderão ser efetuados pelos técnicos da GAIA ou outro profissional previamente autorizado. Dentro do prazo de garantia, a troca de partes, peças e componentes defeituosos será gratuita, assim como a mão de obra aplicada.

### A garantia não cobre:

- a) Transporte e remoção de produtos para conserto/instalação;
- b) Serviços de instalação, regulagens externas e limpeza;
- c) Se o defeito apresentado for ocasionado pelo mau uso do produto pelo Cliente ou terceiros estranhos ao fabricante;
- d) Se o produto for alterado, adulterado, ajustado, corrompido ou consertado por pessoa não autorizada pelo fabricante;
- e) Se ocorrer a ligação desse produto a instalações elétricas ou lugares inadequados, diferentes das recomendadas no manual de instruções ou sujeitas a flutuações excessivas da rede elétrica;
- f) Se o dano tiver sido causado por acidentes, como quedas, ou agentes da natureza, como raios, inundações, desabamentos e demais causas de força maior ou casos fortuitos;
- g) Se a Nota Fiscal da compra apresentar rasuras ou modificações;
- h) Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto e os decorrentes do uso do produto fora das aplicações regulares para os quais foi projetado.

## GCC 134



Validade da Garantia

Código de Defesa do Consumidor  
Seção II - art. 12 - Parágrafo 3º - Item III  
e art. 14

**Gaia Industria e Comercio Ltda**  
**Rua Beirute, 230 Navegantes**  
**Brasil - Porto Alegre / RS CEP: 90240-080**  
**Fone/Fax (051) 3362-3436**  
**Site: [www.gaia-rs.ind.br](http://www.gaia-rs.ind.br)**  
**e-mail: [gaia@gaia-rs.ind.br](mailto:gaia@gaia-rs.ind.br)**

**Gaia Industria e Comercio Ltda.**  
**Site: [www.gaia-rs.ind.br](http://www.gaia-rs.ind.br)**

O produto deste Manual poderá sofrer alterações sem prévio aviso

## Especificações

**Alimentação:** 110 V ou 220 V    **Consumo:** 2W

**Nº. de canais por módulo IR:** 01

Para melhor desempenho manter o receptor de IR afastado de lâmpadas fluorescentes.

### Acessórios:

Receptor de IR / Controle Remoto RC 3

O canal 1 já sai programado de fábrica. Caso seja necessário acionar outras cortinas no mesmo ambiente de forma independente, execute o processo de programação abaixo:

#### 1) Entrar no modo Programação:

Pressione a tecla [parar] do CH 4 por aprox 10 segundos. Neste momento o motor executará um movimento para um lado e para o outro indicando o acesso a esta função (**Programação**);

**2) Pressione a tecla [ Parar ] do canal desejado.** Neste momento o motor executará um movimento (abrir/fechar) indicando a memorização desta função.

#### 3) Sair do modo Programação:

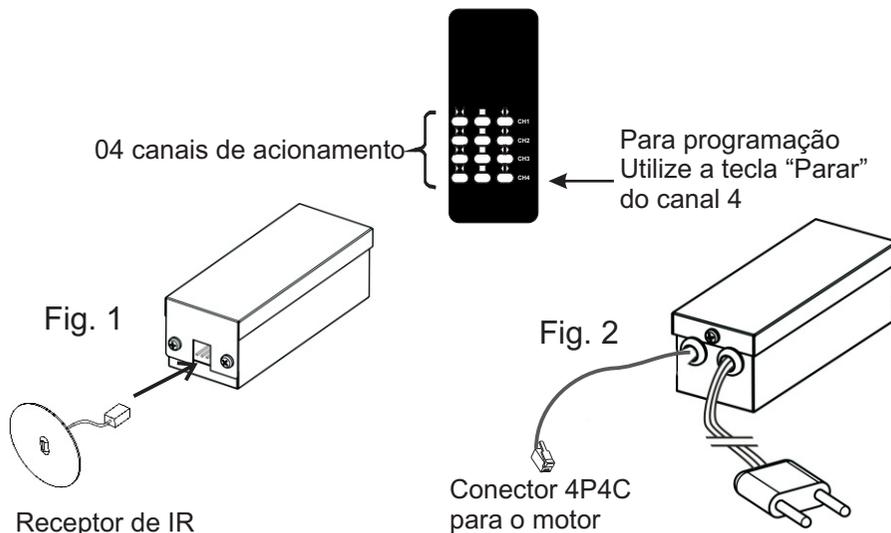
Pressione novamente a tecla [ Parar ] do CH 4 para salvar a programação do canal e sair do modo programação.

#### 4) Programar outro canal:

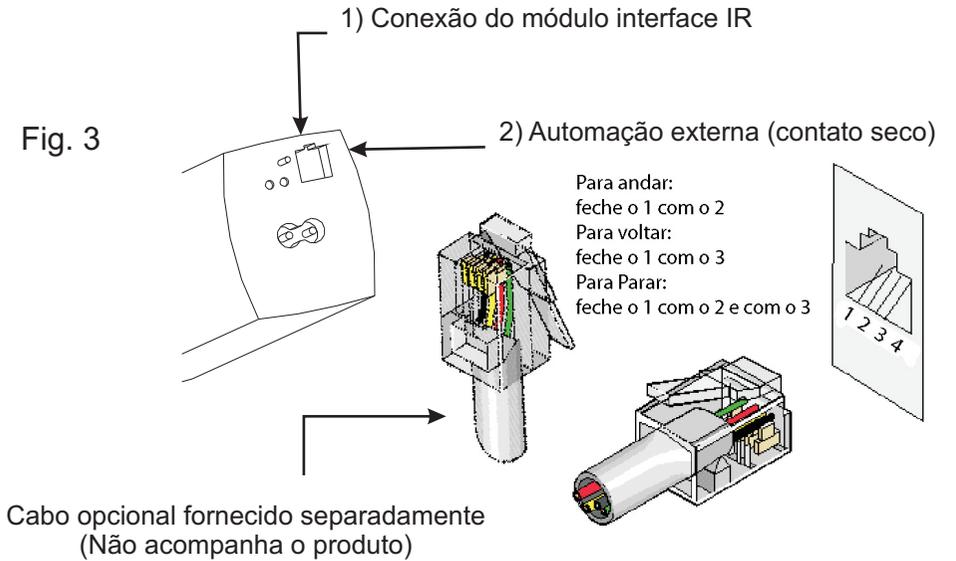
Utilizando um único módulo interface IR somente um canal é utilizado. Para mudar o canal de acionamento repita os passos citados nos itens acima de 1 a 3, escolhendo outro canal. A programação anterior é deletada.

#### 5) Programando mais de 01 canal:

Para obter esta função é necessário que se tenha outros módulos de interface IR, podendo assim repetindo os passos de 1 a 3 programar cada módulo para 01 canal.



## 6) Opções de conexão do motor



## 7) Exemplo: Acionando 04 cortinas individualmente com 01 controle remoto IR

